



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 461, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 5052/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas diárias e meia), aos agentes políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 20 à 22 de agosto de 2023, sendo:

- **Leomar Rohden**, Prefeito Municipal, valor correspondente à R\$ 1.827,50;
- **Djoni Aleander Rohden** – Secretário Municipal, valor correspondente à R\$ 1.522,50.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas;
- Reunião na SEIL;
- Participar do Lançamento Oficial da Jornada BIM PARANÁ.

**Veículo para transporte:** Wolks TAOS – Placa SDR 5H18

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto de 2023.

  
**John Jefferson Weber Nodari**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 2907  
de 18/08/23 FL.   
Visto 